PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N º 099/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.04.95,

R E S O L V E :

Manter na função de Escrivão Eleitoral da 026ª Zona, sediada em **PIRENÓPOLIS-GO**, o SR. **JOSÉ MAURÍCIO TRIERS.**

CUMPRA-SE E ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.